



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Excelentíssimo Senhor Presidente:

A vereadora que subscreve a presente emenda, nos termos do artigo 101 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda substitutiva formal ao Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria desta Vereadora, que altera a denominação da Unidade Básica de Saúde da localidade de Muda Boi:

**EMENDA Nº 01 /2019**

Modifica a ementa e a redação do artigo 1º do Projeto de Lei em epígrafe, os quais deverão passar a vigorar nos seguintes termos:

**DENOMINA TIO MÁRIO A  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
DA LOCALIDADE DE MUDA  
BOI.**

Art. 1.º Denomina Unidade Básica de Saúde Tio Mário a UBS localizada na localidade rural de Muda Boi.

Art. 2.º É parte integrante da presente Lei o Anexo I, contendo os dados pessoais do homenageado.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora, 29 de agosto de 2019.

Vereadora Josi Paz  
PSB

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO</b>	
Discutido e votado em: ___/___/___	
Resultado da votação: Votos a favor ___	
	Abstenções ___
Presidente	Votos contra ___

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Josi Paz

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**